

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato nº: 100/2016

Pregão Presencial nº. 009/2016

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-E, Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**”, e, do outro lado, a empresa **JOSÉ FELIPE PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.012.266/0001-12, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 452-E, Apto 04, Bairro Cidade Nova, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ FELIPE PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.319.695-4 SSP/SP e do CPF nº 044.817.748-00. As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, referente ao contrato administrativo nº **100/2016**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 100/2016, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE** e a empresa **JOSE FELIPE PEREIRA DO NASCIMENTO**, a contar da presente data, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o Município de Lucas do Rio Verde e a empresa **JOSE FELIPE PEREIRA DO NASCIMENTO**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Lucas do Rio Verde/MT, 31 de Outubro de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

José Felipe Pereira do Nascimento
José Felipe Pereira do Nascimento
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: Sirlei Amaro da Silva
CPF 788.596.201-63

Nome: Keyla Moretti
CPF: 008.929.269-37